



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 5684/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme proposta da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), tendo em vista o que consta no **Processo n. 034975/2017-30**, do Gabinete desta Reitoria, e:

Considerando a importância de ser adotado um novo modelo de planejamento e gestão das aquisições, contratações e de estoque de bens no âmbito da UFPA;

Considerando o Acórdão n. 16979/2015 do Egrégio Tribunal de Contas da União;

Considerando a importância de promover aquisições de forma planejada e racional, reduzindo os riscos de prejuízos por compras inadequadas ou inoportunas ou em quantidade maior ou menor que o necessário;

Considerando a necessidade de observar no planejamento anual das aquisições os princípios da economicidade e da sustentabilidade ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização do PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES e seus instrumentais, que é parte integrante desta Portaria, como instrumento de gestão do Planejamento de Aquisições e Contratações.

Art. 2º. Compete aos gestores das Unidades Administrativas e Acadêmicas desta Universidade, fornecer as informações que vão permitir elaborar o PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES de que trata esta Portaria, considerando as necessidades administrativas e as específicas relacionadas a ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º. Compete aos gestores das Diretorias de Compras e Serviços e de Contratos e Serviços a coleta, análise e consolidação dos dados encaminhados pelos dirigentes das Unidades da UFPA, para elaboração do PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES de que trata esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de dezembro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor